



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 070/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 14 de maio de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,



Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito, o Projeto de Lei Substitutivo Nº 004/2018 ao Projeto de Lei Municipal Nº 017/2018, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, aprovado conforme Emendas em 2ª (segunda) Discussão e Votação em Plenário.

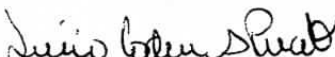
1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentação conforme a seguir:

DOCUMENTAÇÃO

- a) Projeto Substitutivo Nº 004/2018 ao Projeto de Lei Municipal Nº 017/2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal Nº 908/2017 – do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, e dá outras providências" Sic, aprovado conforme Emendas Aditivas, em 2ª (segunda) Discussão e Votação, na 12ª (décima segunda) e 14ª (décima quarta) Reuniões Ordinárias, em 29 de abril e 13 de maio do corrente; e
- b) Emendas Aditivas Nºs 001 e 002 de 2019 de 24 de abril do corrente, propostas pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos.

2. Lembramos que por atribuição e competência a sequência de numeração a ser colocada em toda matéria proposta de iniciativa do Executivo cabe ao Legislativo Municipal enumerá-las no ato do protocolo.

Atenciosamente


Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG